

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ROSANA DE	FATIMA	A LARA BEZERRA		090	22/12/2007	21/12/2012	23/10/2023	20/01/2024
17686330	2	CSPP-PPPD	208945424					

LICENÇA ESPECIA

CURITIBA, 21 / 08 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL